



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**PROCESSO NUP  
64590.005507/2025-04**

**Cód verificador: c71d1a82-ddda-4da3**

**ASSUNTO:** Almox\_Forlimp Com. Dis. Prod.\_UG167\_NE1188\_NF004.992\_OB1259

**INTERESSADO:** Almoxarifado

**Órgão de Origem:** Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Data da Criação:** 22/05/2025

**Localização Atual do Processo:** Seção de Registro de Gestão

**Data da Autação:** 11/07/2025

**Estado:** Autuado

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 3593-Almox/Fiscal Adm/HGuJP (a)
- 2- NC FUNADON.pdf
- 3- CGU - FORLIMP.pdf
- 4- SICAF - FORLIMP.pdf
- 5- CADIN - FORLIMP.pdf
- 6 -  
Ata\_08014\_FORLIMP\_COMERCIO\_E\_DISTRIBUICAO\_DE\_PRODUTOS\_DE\_PERFUMARIA\_E\_LIMPEZA\_LTDA\_ assinado.pdf
- 7- Despacho Nº 4675-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 8- Despacho Nº 4739-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 9- consulta\_contratante\_1748869361005.pdf
- 10- Certidão Negativa (56).pdf
- 11- consultarSituacaoFornecedor\_19750069000160\_2025-06-02.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64590.005507/2025-04
- 13- NE\_167139\_2025NE001188\_v002\_19750069000160\_20250604092542.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64590.005507/2025-04
- 15- Despacho Nº 5584-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 16- consultarSituacaoFornecedor\_19750069000160\_2025-06-16.pdf
- 17- NE 1188.pdf
- 18- NF 4992.pdf
- 19- Despacho Nº 5589-Almox/Fiscal Adm/HGuJP
- 20- consultarSituacaoFornecedor\_19750069000160\_2025-06-16.pdf
- 21- NE 1188.pdf
- 22- NF 4992.pdf
- 23- NP 1152 NS 2755 PA 242 NS 2756 FORLIMP.pdf
- 24- OPTANTE FORLIMP (2).pdf
- 25- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64590.005507/2025-04
- 26- 167OB1259\_.pdf
- 27- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64590.005507/2025-04

### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEEx nº 3593-Almox/Fiscal Adm/HGuJP  
EB: 64590.005507/2025-04

João Pessoa, PB, 22 de maio de 2025.

**Do** Encarregado do Setor de Material

**Ao Sr** Fiscal do HGuJP

**Assunto:** aquisição de material higiene e limpeza (vassoura)

**Anexos:**

[1\) NC FUNADON.pdf](#)

[2\) CADIN - FORLIMP.pdf](#)

[3\) CGU - FORLIMP.pdf](#)

[4\) SICAF - FORLIMP.pdf](#)

5

[Ata\\_08014\\_FORLIMP\\_COMERCIO\\_E\\_DISTRIBUICAO\\_DE\\_PRODUTOS\\_DE\\_PERFUMARIA\\_E\\_LIMPEZA\\_LTDA\\_assinado.pdf](#)

1. Nos termos dos Art. 12 e 13 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército - Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito providências no sentido de se fazer aprovar, junto ao Ordenador de Despesas, a aquisição do material abaixo discriminado, utilizando **PREGÃO 90013/2024 – UASG: 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.**

**CNPJ:** 19.750.069/0001-60

**Razão Social:** FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
51	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	UND	20	6,90	138,00
<b>Total</b>					<b>138,00</b>

2. **Justificativa:** A aquisição do item visa atender a reposição do estoque do almoxarifado do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

3. TIPO DE EMPENHO:

( X ) Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**  
Encarregado do Setor de Material

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 22/05/2025, às 08:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**9vqo-X5bU-EEPZ-ZAJL**

23/01/25 11:58

USUARIO: VINÍCIUS

DATA EMISSAO : 08Jan25 VALORIZACAO : 08Jan25 NUMERO : 2025NC401168

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATD DESPESAS COM FUNADOM - 1ª COTA, CONFORME PDR SSEX 2025.

P/ AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - H GU JOÃO PESSOA

EMP. ATÉ 31JAN25 / LIQ. MENSALMENTE - UTILIZAR CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339000		167505	D8SAFUNADOM	108.120,64

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA

UG : 167505 08Jan25 17:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.750.069/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:34:13 do dia 20/05/2025 , com validade até o dia 19/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hDcNi2KlQQeyLEXcUXTY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.750.069/0001-60 DUNS®: 941801741  
Razão Social: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/05/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2025
Receita Municipal	Validade:	29/05/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 20/05/2025 14:36

CPF: 052.XXX.XXX-47 Nome: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 19.750.069/0001-60. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Zjk5NDhhMzlkZjllMWU4MjQyZTBjZjdlOTA2YWY2Y2Q0ZjY5NmYzk1NjUxY2MwY2FkN2JjNDMzMzZiODNiOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

## ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
(J R S da Paraíba/1908)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08014/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025  
PROCESSO Nº 64240.007533/2024-58**

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº - Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90008/2025**, processo administrativo n.º **64240.007533/2024-58**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90008/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	<p><b>FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA</b></p> <p>CNPJ/MF: 19.750.069/0001-60 Rua Guadêncio Palmeira da Costa, Nº 12 - CEP: 58073-479 - Bairro: Água Fria - João Pessoa/PB E-mail: <a href="mailto:forlimp2014@gmail.com">forlimp2014@gmail.com</a> Telefone: (83) 3224-6702 / (83) 9.8899-0236</p>
------	---

X	Especificação	Und	CATMAT	Marca	Qtd	V. Unt	V. Total
184	BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA. PACOTE 330 G.	UND	477542	VITAMA SSA	1444	R\$ 4,85	R\$ 7.003,40
197	FÓSFORO MATERIAL CORPO: MADEIRA, COR CABEÇA: VERMELHA, TIPO: LONGO	PACOTE 10 CX	241343	PARANA	944	R\$ 4,98	R\$ 4.701,12
202	MARMITA DESCARTÁVEL MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: Nº 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA DE ALUMÍNIO / FECHAMENTO A MÁQUINA.	CAIXA 100 UN	352291	TERMIC A	553	R\$ 48,45	R\$ 26.792,85
204	PALITO MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 23 CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO CARNE CHURRASCO	PACOTE 100 UN	244540	PARANA	132	R\$ 4,69	R\$ 619,08
208	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, COMPRIMENTO: 7,50 M, LARGURA: 45 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO	UND	258123	TERMIC A	740	R\$ 4,99	R\$ 3.692,60
318	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 5 CM, LARGURA: 23 CM	PCT COM 1000 UND	395470	ABRAÃO	186	R\$ 12,49	R\$ 2.323,14

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e, observando o item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos

decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.

JOSE FERNANDES PEREIRA  
Representante Legal da Empresa

JOSÉ ALVES JÚNIOR - Coronel  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4675-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 22 de maio de 2025.

**Assunto:** aquisição de vassoura

1. Concordo com a solicitação e justificativas apresentadas referentes ao Processo NUP 64590.005507/2025-04.
2. Sou do Parecer de que sejam utilizadas os recursos da seguinte célula orçamentária:  
**NC: 401168 Data: 08Jan25 UG Emitente: 167505 ND: 339030 SI: 22 PI: D8SAFUNADOM**
3. Encaminhe-se a Sra Ordenadora de Despesas.

**GUSTAVO ALVES DE MACEDO - Maj**  
Fiscal do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj GUSTAVO ALVES DE MACEDO**, em 22/05/2025, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: lm06-2dzQ-IcLy-XGva**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 4739-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 23 de maio de 2025.

**Assunto:** aquisição de vassoura

1. Autorizo a aquisição dos bens constantes do processo NUP 64590.005507/2025-04;
2. A SALC, atendendo a legislação em vigor, dê prosseguimento ao processo de contratação, utilizando os recursos da célula orçamentária constante do Parecer do Fiscal Administrativo.

**ALEXSSANDRO DA SILVA - TC**  
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 23/05/2025, às 13:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 8OZC-NVu5-biCD-pk0P**

Parâmetros: CPF / CNPJ: 19.750.069/0001-60. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZmJiMTJiOTU4NTI1MDI1ZTQyZWU4NzhY2I4OWVjNTdhNmJmYjY2MTc3NjU2ZDMzOTIhZWZlZDdhMGZmZjc2ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.750.069/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:00:36 do dia 02/06/2025 , com validade até o dia 02/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PE8654CHLA3PzOEuf7jp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.750.069/0001-60 DUNS®: 941801741  
Razão Social: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64590.005507/2025-04

Em 02/06/2025 às 10:08, faço anexar ao presente processo 64590.005507/2025-04, o(s) documento(s): consulta\_contratante\_1748869361005.pdf, Certidão Negativa (56).pdf, consultarSituacaoFornecedor\_19750069000160\_2025-06-02.pdf.

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - Cb  
Auxiliar da SALC

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:25  
Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	1188

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/06/2025	Ordinário	64590.005507/2025-04	0,0000	138,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D	58073-479
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GUADENCIO PALMEIRA DA C 12 AGUA FRIA	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

DIEX Nº 3593-ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP DE 22MAI25  
AQUISIÇÃO DO ITEM VISA ATENDER A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGUJP).  
2025NC401168/DGP DE 08JAN25. PREGÃO Nº 90008/2025 ç BASE ADM GU JP/160175.

**Local da Entrega**

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ç HOSPITAL DO EXÉRCITO

**Informação Complementar**

16017505900132024 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/06/2025 19:41:53	Alteração

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:25

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	138,00

#### Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00051 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	138,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/06/2025	Inclusão	20,00000	6,9000	138,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

\*\*\*.314.906-\*\*

02/06/2025 19:41:53

##### Responsável pela Nota de Empenho

GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA

\*\*\*.986.044-\*\*

02/06/2025 16:16:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2025 19:41:53	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64590.005507/2025-04

Em 09/06/2025 às 10:52, faço anexar ao presente processo 64590.005507/2025-04, o(s) documento(s): NE\_167139\_2025NE001188\_v002\_19750069000160\_20250604092542.pdf.

FELLIPE AUGUSTO DA SILVA - Cb  
Auxiliar de Empenhos da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 5584-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 17 de junho de 2025.

**Assunto:** Almox\_Forlimp Com. Dis. Prod.\_UG167\_NE1188\_NF004.992

**Anexos:**

[1\) consultarSituacaoFornecedor\\_19750069000160\\_2025-06-16.pdf](#)

[2\) NE 1188.pdf](#)

[3\) NF 4992.pdf](#)

Foram recebidos os materiais de que trata a presente Nota Fiscal para fins de inclusão como material de consumo no sistema de Material do Exército, conforme a legislação vigente.

**ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - Maj**  
Encarregado do Setor de Material



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO**, em 17/06/2025, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: wPD8-ekKK-DEeU-xuoO**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.750.069/0001-60 DUNS®: 941801741  
Razão Social: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:25  
Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	1188

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/06/2025	Ordinário	64590.005507/2025-04	0,0000	138,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D	58073-479
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GUADENCIO PALMEIRA DA C 12 AGUA FRIA	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

DIEX Nº 3593-ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP DE 22MAI25  
AQUISIÇÃO DO ITEM VISA ATENDER A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGUJP).  
2025NC401168/DGP DE 08JAN25. PREGÃO Nº 90008/2025 ç BASE ADM GU JP/160175.

**Local da Entrega**

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ç HOSPITAL DO EXÉRCITO

**Informação Complementar**

16017505900132024 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/06/2025 19:41:53	Alteração

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:25

Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	138,00

#### Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00051 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	138,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/06/2025	Inclusão	20,00000	6,9000	138,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

\*\*\*.314.906-\*\*

02/06/2025 19:41:53

**Responsável pela Nota de Empenho**

GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA

\*\*\*.986.044-\*\*

02/06/2025 16:16:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2025 19:41:53	Alteração

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FORLIMP COM.DIS.PROD.PERF.LIMP.EIRE

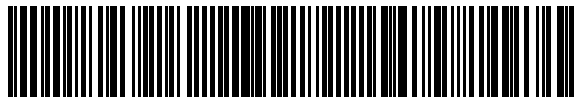
RUA GALDENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12  
AGUA FRIA - 05807-347  
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332246702

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.992  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2525 0619 7500 6900 0160 5500 1000 0049 9211 2703 1954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250035239498 - 13/06/2025 08:45:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
162309007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1131761

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
19.750.069/0001-60

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSO

CNPJ / CPF  
09.544.418/0002-15

DATA DA EMISSÃO  
13/06/2025

ENDEREÇO  
AV EPITACIO PESSOA, 2121

BAIRRO / DISTRITO  
DOS ESTADOS

CEP  
58030-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
13/06/2025

MUNICÍPIO  
JOAO PESSOA

UF  
PB

FONE / FAX  
832106170

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
08:45:27

PAGAMENTO  
Forma Dinheiro  
Valor R\$ 138,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
342	*VASSOURA DE PIACAVA NAT.LEQUE (1 UN c/12 + 8 UNID)	96039000	0102	5102	UNID	20,0000	6,9000	138,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte:  
Ped 6029 Vnd: 14 JOSE FERNANDES 13/06/25  
Cli: 646 HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSO  
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI  
FATURADO POR: LUAN GLEISON, NOTA FISCAL REF.EMPENHO N 2025NE118. DADOS P/  
PAGAMENTO: BANCO BNB. AG: 0185-7, C/C 1027-0. Email do Destinatário: almox@hgujp.eb.mil.br

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 5589-Almox/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 18 de junho de 2025.

**Assunto:** Almox\_Forlimp Com. Dis. Prod.\_UG167\_NE1188\_NF004.992

**Anexos:**

[1\) consultarSituacaoFornecedor\\_19750069000160\\_2025-06-16.pdf](#)

[2\) NE 1188.pdf](#)

[3\) NF 4992.pdf](#)

Autorizo o pagamento da DANFE: 004.992, empresa: Forlimp Com. Dis. Prod, CNPJ: 19.750.069/0001-60, emissão em: 13/06/2025, com valor de R\$ 138,00.

**MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - TC**  
Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA**, em 18/06/2025, às 16:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: dDjr-aCDC-ePTH-0hg/**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.750.069/0001-60 DUNS®: 941801741  
Razão Social: FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2025
Receita Municipal	Validade:	28/07/2025

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Emitido em: 16/06/2025 10:44

CPF: 052.XXX.XXX-47 Nome: VINICIUS MENEZES DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:25  
Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	1188

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/06/2025	Ordinário	64590.005507/2025-04	0,0000	138,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D	58073-479
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GUADENCIO PALMEIRA DA C 12 AGUA FRIA	PB	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

DIEX Nº 3593-ALMOX/FISCAL ADM/HGUJP DE 22MAI25  
AQUISIÇÃO DO ITEM VISA ATENDER A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (HGUJP).  
2025NC401168/DGP DE 08JAN25. PREGÃO Nº 90008/2025 ç BASE ADM GU JP/160175.

**Local da Entrega**

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº2121 - BAIRRO DOS ESTADOS - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ç HOSPITAL DO EXÉRCITO

**Informação Complementar**

16017505900132024 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/06/2025 19:41:53	Alteração

Data e hora da consulta: 04/06/2025 09:25  
 Usuário: \*\*\*.684.124-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	138,00

**Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00051 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	138,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/06/2025	Inclusão	20,00000	6,9000	138,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA  
 \*\*\*.314.906-\*\*  
 02/06/2025 19:41:53

**Responsável pela Nota de Empenho**

GASTÃO FIGUEIREDO MACIEL E SILVA  
 \*\*\*.986.044-\*\*  
 02/06/2025 16:16:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2025 19:41:53	Alteração

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**FORLIMP COM.DIS.PROD.PERF.LIMP.EIRE**

RUA GALDENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12  
AGUA FRIA - 05807-347  
JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332246702

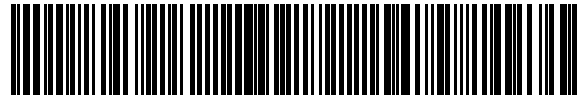
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.992  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2525 0619 7500 6900 0160 5500 1000 0049 9211 2703 1954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225250035239498 - 13/06/2025 08:45:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162309007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1131761

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.750.069/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSO**

CNPJ / CPF

09.544.418/0002-15

DATA DA EMISSÃO

13/06/2025

ENDEREÇO

**AV EPITACIO PESSOA, 2121**

BAIRRO / DISTRITO

**DOS ESTADOS**

CEP

58030-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/06/2025

MUNICÍPIO

**JOAO PESSOA**

UF

**PB**

FONE / FAX

832106170

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:45:27

PAGAMENTO

Forma **Dinheiro**  
Valor **R\$ 138,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
342	*VASSOURA DE PIACA VA NAT.LEQUE (1 UN c/12 + 8 UNID)	96039000	0102	5102	UNID	20,0000	6,9000	138,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:  
Ped 6029 Vnd: 14 JOSE FERNANDES 13/06/25  
Cli: 646 HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSO  
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI  
FATURADO POR: LUAN GLEISON, NOTA FISCAL REF.EMPENHO N 2025NE118. DADOS P/  
PAGAMENTO: BANCO BNB. AG: 0185-7, C/C 1027-0. Email do Destinatário: almox@hgujp.eb.mil.br

RESERVADO AO FISCO

\_\_\_ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)\_\_\_\_\_  
25/06/25 13:39 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 25Jun25 VALORIZACAO : 25Jun25 NUMERO : 2025NS002755  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 19750069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD  
TITULO DE CREDITO : 2025NP001152 DATA VENCIMENTO : 31Jul25

OBSERVACAO

LIQUIDAÇÃO DA DANFE 4992 DE 13/06/2025 - NUP 64590.005507/2025-04 - EMPRESA OP  
TANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA...

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 25Jun25 09:44  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

25/06/25 13:39 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 25Jun25 VALORIZACAO : 25Jun25 NUMERO : 2025NS002755  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 19750069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD  
TITULO DE CREDITO : 2025NP001152 DATA VENCIMENTO : 31Jul25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE001188		33903022	138,00
02	521214	2025NE001188	213110400	33903022	138,00
03	551001	2025NE001188	115610100	33903022	138,00

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 25Jun25 09:44  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

25/06/25 13:39 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 25Jun25 VALORIZACAO : 25Jun25 NUMERO : 2025NS002756  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 160139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
TITULO DE CREDITO : 2025PA000242 DATA VENCIMENTO : 31Jul25

OBSERVACAO

LANÇAMENTO PATRIMONIAL DA DANFE 4992 DE 13/06/2025 - NUP 64590.005507/2025-04  
- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA...

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 25Jun25 09:45  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

25/06/25 13:39 NS USUARIO : MICHELL SANTOS  
DATA EMISSAO : 25Jun25 VALORIZACAO : 25Jun25 NUMERO : 2025NS002756  
UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
FAVORECIDO : 160139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
TITULO DE CREDITO : 2025PA000242 DATA VENCIMENTO : 31Jul25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	591546 22		115610100		
			115610100		138,00

LANCADO POR : 05859284799 - MICHELL SANTOS UG : 167139 25Jun25 09:45  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.750.069/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64590.005507/2025-04

Em 25/06/2025 às 14:02, faço anexar ao presente processo 64590.005507/2025-04, o(s) documento(s): NP 1152 NS 2755 PA 242 NS 2756 FORLIMP.pdf, OPTANTE FORLIMP (2).pdf.

MICHELL ANDERSON DA SILVA SANTOS - 2º Sgt  
Auxiliar da Tesouraria - Liquidação

01/07/25 15:57

USUARIO : ALDENIR

DATA EMISSAO : 01Jul25 TIPO OB: 11

NUMERO : 2025OB001259

UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 19750069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

BANCO : 004 AGENCIA : 0185 CONTA CORRENTE : 10270

DOCUMENTO ORIGEM : 167139/00001/2025NP001152 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 003076990-6

PROCESSO :

VALOR : 138,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 01/07/25

PAGAMENTO DA DANFE 4992 DE 13/06/2025 - NUP 64590.005507/2025-04 - EMPRESA OPT

ANTE PELO SIMPLES.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

01/07/25 15:57

USUARIO : ALDENIR

DATA EMISSAO : 01Jul25 TIPO OB: 11

NUMERO : 2025OB001259

UG/GESTAO EMITENTE: 167139 / 00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

BANCO : 001 AGENCIA : 1636 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 19750069/0001-60 - FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PROD

BANCO : 004 AGENCIA : 0185 CONTA CORRENTE : 10270

VALOR : 138,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401003	2025NE001188499		33903022	
----	--------	-----------------	--	----------	--

138,00

02	531814	2025NE001188	213110400	33903022	
----	--------	--------------	-----------	----------	--

138,00

03	561602	10000000000499C			
----	--------	-----------------	--	--	--

138,00

LANCADO POR : 03231490650 - MICHELE

UG : 167139 01Jul25 14:54

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64590.005507/2025-04

Em 01/07/2025 às 17:21, faço anexar ao presente processo 64590.005507/2025-04, o(s) documento(s): 167OB1259\_.pdf.

ALDENIR COSTA DOS SANTOS - Maj  
Tesouraria - Pago